

ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUARTO ANO LEGISLATIVO DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES.

Presidente: Vereador ARI RAMOS DA SILVA
1ª Secretária: Vereadora MARIA APARECIDA COSTA
2º Secretário: Vereador SEBASTIÃO GUILMO

Aos oito (08) dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dezesseis (2016), às vinte horas (20) horas no Edifício do Paço Municipal, sito a Avenida Dr. Arnaldo Ferreira da Silva, 441, nesta cidade de Chavantes, Estado de São Paulo, em sua Vigésima Segunda sessão ordinária do presente ano legislativo, reuniram-se sob a presidência do vereador Ari Ramos da Silva, os seguintes vereadores, conforme consta do livro de presença: **ANTONIO MARCOS AGANTE SANTINELO - PMDB; ARI RAMOS DA SILVA – DEM; DERCY VARA NETO – PV; MARCIO DE JESUS DO REGO – PMDB; MARCO AURELIO GONÇALVES NOBREGA DOS SANTOS – PV; MARIA APARECIDA COSTA – DEM; NESTOR JOSÉ DE OLIVEIRA – PP; ROBERTO CARLOS GAINO – PR e SEBASTIÃO GUILMO – PSDB.** Havendo quorum regimental o Presidente deu por aberta a presente sessão. O Presidente colocou em discussão e votação a ata da 21ª sessão ordinária realizada dia 01 de Agosto de 2016, e a mesma foi aprovada por unanimidade. Em seguida passou-se para a leitura das matérias constantes do **EXPEDIENTE**, sendo: **Projeto de Lei nº 33/2016** – que dispõe sobre o controle de reprodução e regulamentação da vida de cães e gatos encontrados na rua no âmbito no município de Chavantes e dá outras providencias, conforme justificativa apresentada pelo vereador Nestor José de Oliveira dia 04 de agosto de 2016. **Portaria nº 23/2016** – encerramento da Comissão Processante 01/2016 que apurava possível utilização de veículo automotivo, caminhão pipa, da prefeitura municipal de Chavantes para uso particular. **Presidente:** Portaria nº 01/2016 encerrando a Comissão Processante nº 01/2016, a mesma ficar á na secretaria a disposição dos senhores vereadores. **INDICAÇÃO Nº 19/2016** de 04 de Agosto de 2016 de autoria do nobre vereador Nestor José de Oliveira – **INDICA** conforme artigo 170 do regimento interno desta Casa a vossa Excelência que seja oficiado ao senhor prefeito municipal para que de a uma das ruas de nossa cidade o nome do jovem Gilberto Aparecido dos Reis, apelidado pelos amigos de Gil Reis. Deliberado favorável, os documentos foram enviados para os respectivos destinos. Como não há mais matéria para o **Expediente** passamos ao Tratamento ao **PEQUENO EXPEDIENTE** que é dedicado a comentários sobre a matéria lida e ao **GRANDE EXPEDIENTE** que é dedicado a assuntos de interesse publico. Fez uso da palavra no **Pequeno e Grande Expediente** a nobre Vereador **Nestor José de Oliveira**. Boa noite senhor presidente, nobres vereadores, publico aqui presente e pessoal que acompanha via internet. Senhor Presidente queria comentar com referencia a indicação ao homenagear o Gil Reis, cidadão Chavantense, nascido e criado aqui, e que por uma fatalidade acabou falecendo em seu serviço, trabalhava na Incomar, e a pedido da mãe dele que inclusive é funcionária publica, antiga de nossa cidade também, eu acredito que seria de bom tamanho fazer a homenagem ao Gil, essa

indicação. Espero que o senhor executivo acate essa indicação. Também com referencia, de suma importância o projeto de lei nº 33/2016 que é a regulamentação da vida dos cães e gatos encontrados na rua, foi jogado para deliberação, gostaria que os nobres vereadores quando for jogado para votação que desse um apoio na aprovação desse projeto que é regulamentar e dar uma força ao pessoal que estão cuidando dos animais de nossa cidade, os voluntários. Queria comentar com referencia a Portaria nº 23/2016 onde foi encerrada as comissões processantes, que infelizmente o Tribunal de Justiça vem passando por cima do legislativo, em conjunto com o executivo, porque isso daqui foi um pedido do executivo. Então de nada vale os vereadores estarem fiscalizando para que o executivo faça as coisas corretas sendo que tem a cobertura do tribunal de justiça, lamentável, foi acatado um pedido de mandado de segurança e sem que essa Casa tivesse concluído a investigação. É vergonhoso, eu me sinto envergonhado como vereador, porque a gente vê aqui que são três poderes, executivo, legislativo e judiciário, e nenhum poderia ultrapassar o outro, então o judiciário não teve a capacidade de deixar acontecer o final da comissão para apurar os fatos de irregularidades e dando se o encerramento dessa Comissão. Lamentavelmente, eu por isso e outros motivos que tomei até uma decisão de não estar nem concorrendo as eleições como vereador, porque a vê que a justiça dá cobertura as coisas erradas, e no meu ver eu não posso ficar calado nesse momento e infelizmente vai tirando o estímulo daqueles que realmente querem trabalhar com seriedade. Então é isso aí o meu desabafo na noite de hoje senhor presidente, e infelizmente a gente vê coisas aí que a gente não consegue fazer acontecer da maneira correta, infelizmente. Boa noite, muito obrigado. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, a sessão foi suspensa por quinze (15) minutos. Decorrido o intervalo regimental os trabalhos foram reabertos. Feita a chamada verificou-se que o quorum era o mesmo do **Expediente**, conforme consta do livro de presença. Passou-se ao processo da **ORDEM DO DIA**: Não havendo matéria para a Ordem do Dia passamos ao Tratamento das **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Fez uso da palavra nas **Explicações Pessoais** o nobre vereador **Nestor José de Oliveira**. Senhor Presidente, nobres vereadores, publico aqui presente, e pessoal que acompanha via internet. Gostaria, como é de interesse publico, gostaria de dar continuidade nas palavras minhas do inicio da sessão, firmando aí que é lamentável e acaba tornando jurisprudência decisões como essa que foi tomada pelo tribunal de justiça, dando assim oportunidade para demais municípios a fazerem coisas erradas como emprestar veículos públicos para cidades vizinhas para serviços particulares. Eu entendo que o município tem que auxiliar o outro sim, devida as dificuldades que se encontra todos os municípios, o nosso país também em dificuldade financeira, mas desde que seja para ajudar o setor publico, agora quando o município cede maquinário, caminhão ou algo mais para o município vizinho para serviço particular, eu entendo que é uma realidade que são providencias que tem que ser fiscalizada pelos vereadores, apurado e tomado as devidas providencias com o infrator, maneira que o ministério publico e a justiça da cobertura antes de que é investigado, torna-se vergonhoso, eu me sinto assim com as mãos atadas em poder representar a população. Basta-se ter amizades aí com setores da justiça que você consegue assegurar processos e vai rolando aí até o final do mandato. Então é vergonhoso, e não é o primeiro caso que eu já presenciei tendo em vista que já existe CPIs foram feitas aqui e apurada irregularidades e encaminhada ao ministério publico e nenhuma providencia foram tomadas até a presente data. Então vim aqui desabafar mesmo, com a justiça de nossa cidade. É só isso aí senhor presidente, boa noite e muito obrigado. Ninguém mais inscrito para fazer uso da palavra nas Explicações pessoais,

Convoco os Senhores Vereadores para uma Sessão Ordinária a ser realizada no próximo dia 15 de Agosto de 2016, às 20 horas, para tratarmos dos assuntos em pauta. Para constar, foi lavrada a presente Ata que após ser lida, apreciada, discutida e votada, vai seguida pela Mesa dos Trabalhos, assinada.....

ARI RAMOS DA SILVA
Presidente

MARIA APARECIDA COSTA
1ª Secretária

SEBASTIÃO GUILMO
2º Secretário